



PORTARIA Nº 223, de 28 de agosto de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor JUCELINO PEREIRA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na função de Coletor Municipal, a quantia de meia diária, no valor de R\$ 125,00 (cem e vinte e cinco reais), para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Palmas/TO, no período de 07h às 18h do dia 29/08/2025, com a finalidade de participar do II Fórum Fundiário do Tocantins - Desenvolvimento Sustentável: Parcerias e Meios de Implementação.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 28 de agosto de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-511359-29082025092305**